ATO DO PRESIDENTE Nº 049/2023

(Constitui a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar)

CONSIDERANDO o acolhimento do Parecer nº 001/2023 da Corregedoria, pelo Plenário desta Casa de Leis, relativo a representação por quebra de decoro parlamentar em face do Vereador Carlos Henrique Shyton.

CONSIDERANDO o sorteio, realizado durante a 29ª (vigésima nona) Sessão Ordinária, para formação da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, para escolha do Presidente e do Relator.

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Ética e Decoro Parlamentar para processar representação por quebra de decoro parlamentar em face do Vereador Carlos Henrique Shyton.

Art. 2º. Nomear os seguintes Vereadores para compor a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, referida no art. 1º:

a) Vereador João Sené – Presidente;

b) Vereador Engenheiro Barros – Relator;

c) Vereador Maicon Siqueira – Membro.

Art. 3°. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina ~~Araújo~~ de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2023.